



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E POSTERIOR INSTALAÇÃO DE HIDRANTES EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a segurança da população e proporcionar melhores condições de atuação às equipes responsáveis pelo combate a incêndios e atendimento a emergências. A instalação de hidrantes em locais estratégicos permitirá maior agilidade no abastecimento de água durante ocorrências, reduzindo riscos ao patrimônio público e privado, bem como à integridade física dos cidadãos.

A necessidade desta medida tornou-se ainda mais evidente em razão do incêndio ocorrido recentemente na empresa Retífica Rio Branco, ocasião em que foi constatada a inexistência de hidrantes nas proximidades do local. Tal situação dificultou o acesso rápido à água para o combate às chamas, evidenciando a importância da implantação desses equipamentos para garantir maior eficiência nas ações de emergência.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de Junho de 2026.

---

Vereador  
Cláudio Roberto de Castro  
Cláudio Enfermeiro